



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 400– Julho/2021
Resoluções nº 1, 2, 4 e 5/2021
(PPGCA/PPGZT/CPCE)

01 de julho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

RESOLUÇÃO PPGZT/UFPI Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Convalida atos normativos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

O COORDENADOR DO PPGZT, e PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL - PPGZT no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, aprovado em 11 de outubro de 2019, pela Resolução 138/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX),

- a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical em reunião do dia 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, por meio desta Resolução, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, o seguinte ato normativo, editado pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia:

I – Normas de elaboração de dissertação do PPGZ-UFPI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 29 de junho de 2021

ARNAUD AZEVÊDO ALVES
Coordenador

MARCOS JÁCOME DE ARAÚJO
Coordenador Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

RESOLUÇÃO PPGZT/UFPI Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Revoga atos normativos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

O COORDENADOR DO PPGZT, e PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL - PPGZT no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, aprovado em 11 de outubro de 2019, pela Resolução 138/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX),

- a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical em reunião do dia 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por meio desta Resolução, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, os seguintes atos normativos, editados pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia:

I – Normas para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes e para ser orientador no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia para o triênio 2012;

II – Normas para concessão de bolsa aos discentes do PPGZ-UFPI;

III – Normas para orientação e co-orientação no PPGZ-UFPI;

IV – PORTARIA Nº 01/2017 - Designa as normas de credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGZ-UFPI;

V – Regimento interno do PPGZ-UFPI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 29 de junho de 2021.



ARNAUD AZEVÊDO ALVES
Coordenador



MARCOS JÁCOME DE ARAÚJO
Coordenador Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

RESOLUÇÃO PPGCA/UFPI Nº 04, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Revoga atos normativos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia e do Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas.

O COORDENADOR DO PPGCA, e PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PPGCA no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, aprovado em 17 de maio de 2018, pela Resolução Nº 063/18 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX),

- a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, na Vigésima Sexta Reunião Ordinária do PPGCA, realizada no dia 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por meio desta Resolução, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, os seguintes atos normativos,

I – Editado pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia:

a) Normas para credenciamento e descredenciamento de docentes no programa de Fitotecnia UFPI.

II – Editados pelo Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas:

a) Regimento Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas;

b) Normas para credenciamento e descredenciamento de docentes junto ao PPGSNP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 29 de junho de 2021.

Rafael de Souza Miranda

RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

RESOLUÇÃO PPGCA/UFPI Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Convalida atos normativos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

O COORDENADOR DO PPGCA, e PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PPGCA no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, aprovado em 17 de maio de 2018, pela Resolução Nº 063/18 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX),

- a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, na Vigésima Sexta Reunião Ordinária do PPGCA, realizada no dia 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, por meio desta Resolução, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, os seguintes atos normativos, editados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias:

- I – Regimento interno do PPGCA;
- II – Resolução 03_PPGCA_PNPD;
- III – Normas de Bolsas_PPGCA_Retificada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 29 de junho de 2021.

Rafael de Souza Miranda
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA
Coordenador